

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ**

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal do Amapá - UNIFAP, no Item X do Artigo 66 e Item III do Artigo 67, torna pública a RETIFICAÇÃO de Edital nº 09/2008 de 01 de agosto de 2008.

No item 3.6, a), 1.

**Onde se lê:**

1. Declaração da escola em que o candidato tenha cursado **ou esteja cursando** o nível médio.

**Leia-se:**

1. Declaração da escola em que o candidato tenha cursado o nível médio.

Eliane Superti  
Pró-Reitora de Graduação  
Portaria 488/2006.